



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 032/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos arts. 82 e 84, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

FAZ SABER:

Art. 1º - QUE TORNOU SEM EFEITO, o Ato 068/2024.

Itapetecica da Serra, 04 de abril de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente